



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 001-A/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. EXCLUI-SE** a Função de **Professor de Biologia** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, regido pelo Edital nº 001/2018.

1.1. Por conseguinte, ficam excluídas do Edital nº 001/2018 todas as menções referentes a função de **Professor de Biologia**.

1.2. Em virtude de não haver nenhum candidato inscrito até o momento, não será necessário a realização de devolução da taxa de inscrição.

**2. RETIFICA-SE** o item 1.1.1, do Edital nº 001/2018, especificamente quanto à Carga Horária Semanal para as Funções de **Educador Físico (NASF)** e **Psicólogo (NASF)**, passando a constar conforme segue:

Funções	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a Função Temporária na Contratação	Carga Horária Semanal	Salário Abril/18 R\$	Valor de Inscrição R\$
Educador Físico (NASF)	01	Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física.	30h	2.023,62	100,00
Psicólogo (NASF)	01	Ensino Superior completo e Registro no Respeetivo Conselho Regional de Classe.	30h	2.023,62	100,00

**3. RETIFICA-SE** o item 13.5 do Edital nº 001/2018, o qual passa a constar conforme segue:

13.5. O Processo Seletivo Simplificado terá validade por **01 (um) ano** a partir da data de Homologação Final dos resultados, prorrogável uma única vez, por igual período.

**4.** As demais disposições do Edital nº 001/2018 permanecem válidas e inalteradas.

Campo Belo do Sul, 17 de abril de 2018.

**JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.